



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

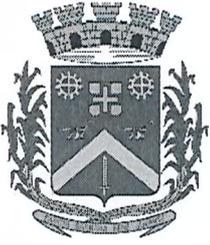
Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

  
**FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ**  
- Relator -

  
**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**

- Membro -

**NILSON ARAÚJO DA SILVA**

- Membro -

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**

- Presidente -



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.

  
**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Relator -

**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Presidente -